



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 020/2014

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Sr^a. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

O Vereador abaixo assinado, Sr. Davi Francisco Machado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências, no sentido de suspender 30 cm e reabrir 1mt a ponte na estrada mestre na região da Fazenda Leogildo.

JUSTIFICATIVA

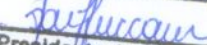
A presente Indicação é muito importante, pois já caíram 03 veículos na referida ponte e vários já ficaram pendurados, sendo assim para maior segurança dos que trafegam e essencial a realização do pedido com urgência.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 29 de Outubro de 2014.**


DAVI FRANCISCO MACHADO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA-ES
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 04.11.2014


Presidente da Câmara
ANDRESSA DE S. GRIFFO ZUCCON
Vereadora
Presidente da Câmara
Mun. de Brejetuba

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0152 / 2014 D.A.T.A: 29/10/2014
AUTOR:
VEREADOR DAVI FRANCISCO MACHADO
DESCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:
INDICAÇÃO Nº 020/2014